



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ

Butiá, 20 de outubro de 1980.

A T A Nº 1704/80

Aos vinte dias do mês de outubro de 1980, às 20:00 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, em sessão extraordinária, sob a Presidência do Vereador Ariosto Batista Sampaio. Havia número legal conforme livro de presença e feita a chamada. Aberta a sessão pelo Sr. Presidente, passou-se a leitura da ata da sessão anterior, a qual depois de lida foi aprovada por unanimidade.

VEREADORES PRESENTES À SESSÃO - DO BLOCO DO PMDB: Ariosto Batista Sampaio, Eraldo Machado e José Ary Luz; DO BLOCO DO PDT: Antônio de Oliveira Moraes e Dorval Corrêa Leão; DO BLOCO DO PDS: Adilson José Pereira Conter, José Carlos Menezes da Silveira, Leão Londres Rodrigues da Silva e Neuza Vargas.

E X P E D I E N T E

Nada constou.

O R D E M D O D I A

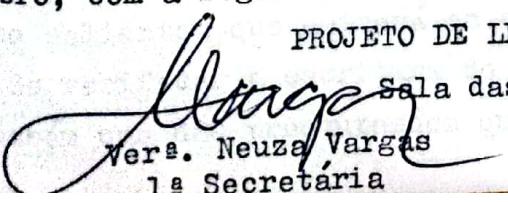
PRESIDENTE ARIOSTO BATISTA SAMPAIO - Srs. Vereadores, eu coloco em discussão o projeto de lei nº 477, do Executivo. Como nenhum dos Srs. Vereadores se manifestou, eu coloco em votação. Os Srs. Vereadores que concordam com o mesmo permaneçam como estão, caso contrário manifestem-se. Aprovado por unanimidade o projeto de lei nº 477, do Executivo, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar no valor de Cr\$ 3.380.300,00, com recursos de redução de dotações orçamentárias e excesso de arrecadação para o exercício de 1980, em sua primeira sessão plenária.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

Nada constou.

Nada mais havendo a tratar, mandou o Sr. Presidente que se datilografasse a presente ata, marcando nova sessão para o dia 23 de outubro, com a seguinte ordem do dia:

PROJETO DE LEI Nº 477, DO EXECUTIVO.


Ver. Neuza Vargas
1ª Secretaria

Sala das sessões, 20 de outubro de 1980.

Ver. Ariosto Batista Sampaio
Presidente